
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 132

Caracarái-RR, 26 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias do servidor do IFRR/Câmpus Novo Paraíso relacionado conforme planilha abaixo:

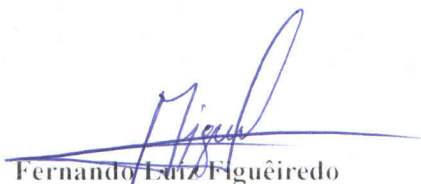
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
LEANDRO PEREIRA LOPES	2015	07/12/2015	20	02/03/2015	20
		a 26/12/2015		21/03/2015	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 26 de fevereiro de 2015.



Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em exercício do IFRR CNP
Portaria nº 0318 de 25 de fevereiro de 2015